

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva - Tel. (046) 556-1223 - 85.740.000 - PÉROLA D'OESTE - PR

LEI Nº 073/94

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo / firmar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com interveniência da Secretaria de Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza do a Celebrar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes, para execução dos serviços de revestimento poliédrico, no Município, num total de 89.500 m², valor de 196.900‡URV.

Art. 2º - Para cobertura das despesas, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar dotação própria, os recursos a serem utilizados são os repassados pelo Estado/DER.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro.

Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL: Trombeto

DATA: 25.06.94